

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para a Coordenação de AIDS/Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 005/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005646/03-45.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF FEC, dos materiais de consumo descritos à fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 885,10 (oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Coordenação de AIDS/ Hospital Universitário Antonio Pedro HUAP (fl. 06).*
- **Art. 3º -** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Vice-Reitor no exercício da Reitoria